



DECRETO Nº 014/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 10 de fevereiro de 2021.

Sandra Lopes
SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

